



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3785 DE 29 DE MAIO DE 2018

"*Decreta suspensão de atividades em Setores e Departamentos junto à Secretaria Municipal de Saúde*"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018 e que está acarretando desabastecimento de combustíveis, materiais, insumos, etc., nos municípios de todo o País;

CONSIDERANDO a necessidade de concentrar esforços no sentido da manutenção de serviços essenciais junto ao Hospital Municipal;

CONSIDERANDO ainda o contido no Decreto Municipal de nº 3783, de 25 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, no dia 30/05/2018, as atividades nas Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV e V, os Setores das Vigilâncias em Saúde, Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Zoonoses, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e os serviços de Odontologia junto as Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º A reposição do dia mencionado no art. 1º será obrigatória e se dará mediante determinação do Secretário de Saúde, que deverá encaminhar previamente a forma de reposição, mediante oportuna divulgação.

Parágrafo único: A reposição de que trata do *caput*, deverá ser realizada necessariamente no exercício de 2018.

Art. 3º Visando a necessária otimização de materiais e recursos humanos, os servidores lotados nas Unidades, Setores e Departamentos que terão suas atividades suspensas, poderão ser convocados para o regular labor visando a manutenção dos serviços essenciais junto ao Hospital Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2018.

Nova Odessa, 29 de maio de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

AGENDA CULTURAL MAIO

01 MAIO TERÇA-FEIRA CIRQUESTRA 20H TEATRO MUNICIPAL DIVAIR MOREIRA ORQUESTRA BLESS	13 MAIO DOMINGO CIRCUITO CULTURAL PAULISTA 16H PRAÇA DO JARDIM SANTA RITA CIA FESTA DE REI	23 MAIO QUARTA-FEIRA CONSELHO DE CULTURA 18H AUDITÓRIO DA PREFEITURA CONSELHO DE CULTURA
09 MAIO QUARTA-FEIRA CLASSICOS POPULARES 20H TEATRO MUNICIPAL DIVAIR MOREIRA BANDA MUNICIPAL	14 MAIO SEGUNDA-FEIRA SARAU DE POESIAS 19H ESTACÃO CULTURA PARADA POÉTICA	25 MAIO SEXTA-FEIRA FILMES 10H, 14H TEATRO MUNICIPAL DIVAIR MOREIRA FILME: COLEGAS
11 MAIO SEXTA-FEIRA HOMENAGEM AS MÃES 14H CLUBE DA MELHOR IDADE BANDA MUNICIPAL	18 MAIO SEXTA-FEIRA FILMES 10H, 14H, 20H TEATRO MUNICIPAL DIVAIR MOREIRA FILME: COLEGAS	25 26 27 SEXTA-FEIRA SÁBADO DOMINGO REVIRADA CULTURAL 18H PRAÇA DOS 3 PODERES FESTIVAL NOVA CANÇÃO (ANIVERSÁRIO DA CIDADE)
11 MAIO SEXTA-FEIRA FILMES 10H, 14H, 20H CLUBE DA MELHOR IDADE FILME: COLEGAS	19 MAIO SÁBADO ETEC E RODRIGO PELUCA 21H TEATRO MUNICIPAL DIVAIR MOREIRA A COMÉDIA DA COMÉDIA	28 MAIO SEGUNDA-FEIRA INAUGURAÇÃO DO RELOGIO DE SOL 14H SECRETARIA DE NOVA ODESSA INAUGURAÇÃO DO RELOGIO DE SOL
12 MAIO SÁBADO EXPOSIÇÃO E VENDA 09H PRAÇA CENTRAL JOSÉ GAZZETTA FEIRA DE ARTESANATO	20 MAIO DOMINGO EXPOSIÇÃO 09H ESTACÃO CULTURA ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS	28 MAIO SEGUNDA-FEIRA MÚSICA 19H CASARÃO DE CULTURA MÚSICA NA VARANDA
22 MAIO TERÇA-FEIRA CONTANÇA DE HISTÓRIAS 10H INAUGURAÇÃO DA LUDICASA HISTÓRIAS	31 MAIO QUINTA-FEIRA CIA DE PANÇA 20H PRAÇA CENTRAL VIVARTE DE VALINHOS	

CULTURA É TURISMO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br